



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PL Nº 254/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 -
PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Altera a estratégia 9.6 do Anexo do Projeto de Lei nº 254/2023, que passa a contar com a seguinte redação:

“Estratégias:

(...)

9.6 Garantir a disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades nas horas de trabalho docente destinadas à formação na unidade escolar e nos espaços de formações coletivas, organizadas pela Gestão Municipal, tendo por objetivo a gradual ampliação dos tempo de formação continuada em modo presencial.

(...)”

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder algumas adequações ao Projeto.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador



